



DECRETO Nº 2.886, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Determina a instauração de Processo de Regularização Fundiária Urbana - REURB.

JERÔNIMO JASKULSKI, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem os dispositivos da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Federal nº 13.465/2017 e Lei Municipal nº 2.925/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica instaurado o Processo de Regularização Fundiária Urbana - REURB, na modalidade de Interesse Social, sendo classificada como Reurb –S (ou Reurb –E), a depender do caso, do núcleo urbano informal das Quadra 03-A e 03-B, localizadas no Município de Guarani das Missões.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, em 14 de junho de 2019.

JERÔNIMO JASKULSKI

Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VILMAR PERSON

Secretário da Administração